

Osasco, 18 de março de 2024.

Circular n.º 043 /2024 – Gabinete

Assunto: Documento Orientador - Estratégia de vacinação na escola - 2024

Prezados (as) Diretores (as) de Escola,

O Dirigente Regional de Ensino Osasco, considerando o artigo 18 da Resolução SEDUC – nº 74, DE 19-12-2023, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta circular dar conhecimento de todos ao “*Documento Orientador – Estratégia de vacinação na escola – 2024*”, para conhecimento de todos.

Informa que o Ministério da Saúde, por intermédio do Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI), promoverá a Estratégia de Vacinação nas Escolas em 2024, ação articulada entre a saúde e educação, no **período de 18 de março a 19 de abril**, na perspectiva da melhoria da cobertura vacinal, redução das doenças imunopreveníveis e fortalecimento do microplanejamento e especificidades do poder local.

Neste sentido, a Secretaria de Estado da Saúde (SES), por intermédio do Programa Estadual de Imunização (PEI) e da Atenção Básica (AB), em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), divulga a estratégia de vacinação nas escolas.

Para tanto, encaminha anexo o Documento Orientador para ampla divulgação junto a equipe gestora, docentes e equipe administrativa para que estejam cientificados para atendimento as equipes da Secretaria de Saúde, bem como a comunidade escolar para que tenham conhecimento de que as unidades escolares receberão Programa de Imunização.

Agradece e conta com a colaboração de todos em mais essa ação.

Atenciosamente

Prof. Ariovaldo Guinther
Dirigente Regional de Ensino